



DECRETO Nº 1099/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA : "Nomeia os membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Municipal nº 137/96".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município, nos termos da Lei Municipal nº 137/96, de 18 de janeiro de 1996, a saber :

- Erica Soler Santos de Oliveira
 Prefeito Municipal – C.P.F. nº 266.064.008-48
- Maria Rodinéia Rodrigues Paixão
 Diretora de Divisão de Saúde – C.P.F. nº 045.883.188-37
- Lúcia de Fátima Vieira da Silva
 Coordenadora de VISA – C.P.F. nº 080.943.098-30
- Luiz Marcelo Campos Chad
 Médico Veterinário – CRMV 12181
- Adriana Alves dos Santos Ferreira
 Arquiteta e Urbanista – CAU nº A52228-7
- Leopoldo Heitor Henrique
 Agente de Combate de Endemias – C.P.F. nº 260.985.798-57
- Priscila Lúcia Lopes da Silva
 Agente de Combate de Endemias – C.P.F. nº 093.937.534-66
- Diego Soares Martins Monteiro
 Dentista – CRO nº 91587

blu



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

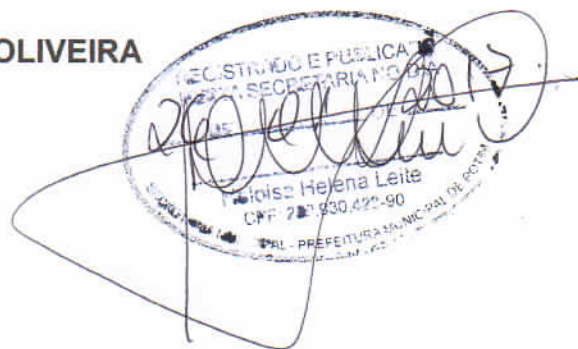
2

- Rosana Gonçalves da Silva Santos
Enfermeira – COREN nº 180.851
- Rita de Cássia Rodrigues Pontes
Agente de Saneamento – C.P.F. nº 309.860.668-18
- Toni de Souza
Agente de Saneamento – C.P.F. nº 278.289.338-60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 14 de 01 de 2017